

CONTRATO

CONTRATO N.º 168/2025/SAMC

PROCEDIMENTO N.º 040215832025

FORNECIMENTO DE: Tesoura p/cirurgia laparoscópica 5mm

FIRMA: Endotécnica Material Cirúrgico, Lda.

VALOR CONTRATUAL (s/IVA): Sessenta e oito mil e quarenta euros (68.040.00€)

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., [REDACTED] com sede na Praceta Mota Pinto, em Coimbra, adiante designada por **Primeiro Outorgante** e abreviadamente por ULS de Coimbra, representada por Alexandre José Lourenço Carvalho, Presidente do Conselho de Administração nomeado por Despacho do Diretor Executivo do Serviço Nacional Saúde, EPE n.º 1636/2024, de 15/01/2024,

e

Endotécnica Material Cirúrgico, Lda., [REDACTED] com sede com sede na Av. 25 de Abril, n.º 23 – 1.º B, 2795-197 Linda-a-Velha, adiante designado por Segundo Outorgante e abreviadamente por Endotécnica, representada por Karin Andrea Martins Ribeiro Neovesky, na qualidade de representante legal, portadora do Cartão de Cidadão [REDACTED].

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação de 26/02/2025, da Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento da ULS Coimbra relativa ao procedimento n.º 040215832025.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato em 27/02/2025 por despacho de 27/02/2025, da Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento da ULS Coimbra;

e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas sob a rubrica orçamental com a classificação económica 020111D, com o cabimento n.º 10595 sendo o número de compromisso gerado com a emissão das respetivas notas de encomenda, de acordo com as necessidades e os princípios inerentes à boa gestão de stocks.
- b) A despesa inerente ao contrato será satisfeita ao abrigo da subalínea ii) da alínea e), do n.º 1, do art.º 24.º do CCP.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
(Objeto Contratual)

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante os bens descritos na lista anexa ao presente contrato.

CLÁUSULA 2ª
(Preço Contratual)

Pelo fornecimento do(s) bem(ns) previsto(s) na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de 83.689,20€, no prazo de 60 dias após a entrega e confirmação da respetiva fatura, nos termos do art.º 299.º do CCP, podendo o Primeiro Outorgante incorrer, nos termos do art.º 326.º do CCP, em juros de mora, em caso de incumprimento desse prazo.

CLÁUSULA 3ª
(Validade do contrato)

O presente contrato é válido a partir da sua assinatura, ou do Visto do Tribunal de Contas, quando aplicável, e tem o seu termo a 31/12/2025.

CLÁUSULA 4ª
(Gestor do Contrato)

Nos termos do art.º 290-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato foi nomeado [REDACTED] trabalhador do Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 5ª
(Disposições finais)

- 1 – Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.
- 2 – Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado no presente contrato, aplicam-se as disposições constantes do CCP e demais legislação aplicável.

O Primeiro Outorgante

Assinado por: [REDACTED]
 Num. de Ident: [REDACTED]
 Data: 2025.03. [REDACTED]
 Certificado por: [REDACTED]

Prof. Doutor Alexandre José Lourenço
 Carvalho
 Presidente do Conselho de Administração
 da ULS Coimbra, EPE.

O Segundo Outorgante

[REDACTED]

Representante(s)
 Endotécnica

Anexo
(Lista de artigos)

Concurso: 040215832025 - Tesoura p/cirurgia laparoscópica 5mm - Endotécnica

Fornecedor: 9802528 - ENDOTECNICA MATERIAL CIRURGICO , LDA

| Posição | Produto | Quant. Adj. | Preço Unit. | Valor s/I.V.A. | Valor I.V.A. | Valor c/I.V.A. |
|---------------------------|--|-------------|-------------|----------------|--------------|----------------|
| 1 | 220701038 TESOURA P/CIRUR LAPAROSC 5MM Marca : WelfareMedical Rubrica Orçamental: 312622 | 2430 | 28.000000 | 68,040.00 | 15,649.20 | 83,689.20 |
| Total Fornecedor : | | | | 68,040.00 | 15,649.20 | 83,689.20 |